



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 17/CSJT.GP.SG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012*

(*)Republicado em virtude do disposto no art. 1º do Ato CSJT.GP.SG N.º 57/2015.

Define a composição da equipe de análise de requisitos do caderno administrativo e da equipe de apoio ao projeto de modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do Ato 133/2009 – CSJT GP.SE, que define o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de modernização do caderno judiciário e da implantação do caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º A equipe de análise de requisitos do Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA – Tribunal Superior do Trabalho;

ANDRE FRANÇA DO VALLE - Tribunal Superior do Trabalho;

DÉBORA OLIVEIRA BASTOS - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

CARLOS EDUARDO MAZZI - Trabalho Regional do Trabalho da 12ª Região;

LUCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art 2º A Equipe de Apoio ao Projeto de Modernização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT será integrada pelos seguintes membros:

LUÍS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA – Tribunal Superior do Trabalho;

ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532.

Brasília – DF 70.070-600 Telefone: (61) 3043.4007

Fonte Publicado no DEJT, nº. 1688, 19 mar. 2015, p. 1 - 2.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA - Tribunal Regional da 10ª
Região;

MÁRCIO EDUARDO ARAYA - Tribunal Regional da 10ª Região;

EVERTON RODRIGUES GARCIA - Tribunal Regional da 12ª Região;

MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO - Tribunal Regional da 12ª
Região;

MURILO AUGUSTO TOSATTI - Tribunal Regional da 12ª Região;

PAULO RENATO MANFRO - Tribunal Regional da 12ª Região; e

RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR - Tribunal Regional do Trabalho
da 13ª Região.

(Art. 2º com redação dada pelo Ato CSJT.GP.Nº 57/2015)

Art 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho